



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

Circular n.º 67 /2025 – ESE/NPE

Osasco, 14 de março de 2025.

Prezados Supervisores de Ensino/Educacional
Prezados Diretores de Escola/Escolar

Assunto: Educação Especial - Preenchimento e Atualização de Dados dos Estudantes Elegíveis aos Serviços de Educação Especial na SED

A Comissão de Educação Especial da Diretoria de Ensino de Osasco, de acordo com as orientações do Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMODO), por meio do Centro de Apoio Pedagógico (CAPE) da Coordenadoria Pedagógica (COPED), solicita das Unidades Escolares, jurisdicionadas a Diretoria de Ensino de Osasco para que mantenham atualizados todos os dados dos estudantes elegíveis aos serviços de Educação Especial na Secretaria Escolar Digital (SED).

Estas informações são necessárias para que órgãos centrais possam garantir a oferta dos serviços de Educação Especial com a excelência que buscamos e, para isso, é essencial atualizar (e manter atualizados) os seguintes documentos na SED:

- **Avaliação Pedagógica Inicial (API)**
- **Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE)**
- **Laudo médico (quando disponível)**

Solicitamos ainda, que sejam informados os **Níveis de Apoio Pedagógico dos estudantes elegíveis** aos serviços de Educação Especial na Secretaria Digital (SED), nos novos campos para preenchimento desta informação.

Prazo para atualização das informações: **Até 28 de abril de 2025, improrrogavelmente.**

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – São Paulo – CEP: 06030-060
Fone: 2284-8100 – e-mail: deosc@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

Contamos com a colaboração das equipes gestoras para assegurar o cumprimento desta orientação, no prazo estipulado. A promoção de um ensino inclusivo e de qualidade aos estudantes da rede estadual de ensino é nosso dever e nossa missão.

Desde já, agradecemos a colaboração.

Comissão da Educação Especial – DE/OSC

Alexandre P. Correia – Supervisor de Ensino

Roseli dos Santos – Supervisor Educacional

Yara Bruno Furtado – PEC – Educação Especial

Ariovaldo Guinther

Dirigente Regional de Ensino